



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**ADOA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar as medidas instituídas pela Portaria nº 58, de 26 fevereiro de 2021, como forma temporária de prevenção ao contágio pelo COVID-19.

Art.2º Instituir o revezamento da jornada de trabalho dos servidores da área administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio, ficando a chefia de cada setor responsável pela escala de trabalho, sendo vedada a permanência de mais de um servidor no mesmo ambiente de trabalho.

Art. 3º As Reuniões Ordinárias permanecerão sendo realizadas de maneira remota.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficará em vigor até o dia 18 de março de 2021.

Patrocínio, 05 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Máximo Caixeta
Vice-Presidente

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes
2º Secretário

Raquel Aparecida Rezende Moraes
Tesoureiro